Ata da Quarta Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Décima-Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 16 de Outubro do ano 2.026. No Salão Nobre de Reuniões, às 09h00min, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi presidida pelo Vereador Diego Uesllei de Souza, Secretariado pelo Vereador Aldione de Andrade Santos. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Geraldo da Vitória; Mailson de Oliveira e Osmar de Jesus Gonçalves. Constatada a existência legal de Quórum e sob a Proteção de Deus o Sr. Presidente iniciou os trabalhos e solicitou do Sr. Secretário para proceder a Leitura da Ordem do Dia, que constou do seguinte: ORDEM DO DIA: I - 2ª Discussão e Votação do Projeto Lei nº 038/2026-Executivo Municipal-Altera a Lei Municipal nº 814 de 18 de maio de 2015, dispondo sobre a Extinção do Cargo de Agente de Serviços de Saúde e cria regras de Reenquadramento Funcional para o Cargo de Auxiliar de Enfermagem e dá outras providências; **II** - 2ª Discussão e Votação do Projeto Lei nº 064/2026 - Vereador Oscar de Oliveira Porto- Declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores Feirantes De Alvorada Do Oeste – APROFEAL, e dá outras providências; **III** - 1ª Discussão e Votação do Projeto Lei nº 066/2026 - Executivo Municipal-Aprova autorização de abertura de Credito Especial, no valor total de 2.003.786,32 (Dois milhões três mil setecentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos). Por anulação orçamentária e da outras providências; **IV** – Apresentação do Projeto de Lei nº 067/2026- Executivo Municipal-Autoriza o Poder Executivo Municipal de Alvorada do Oeste/RO a firmar convênio com a Associação de Pais e a Amigos dos Excepcionais – APAE, para Aquisição de Custeio do Centro Dia e Similiares, e dá outras providências; **V** – Apresentação do Projeto de Lei nº 068/2026- Executivo Municipal-Autoriza o Município de Alvorada do Oeste/RO a celebrar parceria voluntária com a entidade sem fins lucrativos qualificada – instituto brasil-Amazônia de Serviços Especializados e Saúde (INBASES) e demais Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação à consecução de finalidades de interesse público de complementação dos serviços do sistema único de saúde (SUS), envolvendo ou não transferência de recursos financeiros, sob a égide da Lei Federal n. 13.019/2014, e dá outras providências; **VI** – Apresentação do Projeto de Lei nº 069/2026- Executivo Municipal-Declara de utilidade pública municipal, no âmbito do município de Alvorada do Oeste/RO, a Santa Casa da Amazônia, vinculada ao Instituto Brasil – Amazônia de Serviços Especializados e Saúde – INBASES, e dá outras providências. Ao termino da leitura da Ordem do dia o Sr. Secretário informou ao Sr. Presidente que os Projetos de Leis nº 067, 068 e 069/2026, foram enviados pelo Executivo

Municipal em Regime de Urgência, Urgentíssima. Em cumprimento com as normas regimentais o Sr. Presidente consultou ao Plenário sobre o recebimento dos referidos Projetos de Leis em Regime de Urgência, os quais foram aceitos por unanimidade de votos. Continuando com os trabalhos o Sr. Presidente abriu a 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 038/2026, sendo o mesmo ***Reprovado*** na segunda votação por unanimidade de votos; 2ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 064/2026, sendo o mesmo aprovado na segunda votação por unanimidade de votos; 1ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 066/2026, e o mesmo foi aprovado na primeira votação por unanimidade de votos. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente Ata, inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado nesta Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.